



# DIÁRIO OFICIAL

## Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

### PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**  
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**  
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**  
 Diego Monteiro Melo – **Vereador**  
 Erick Lobato Muniz – **Vereador**  
 Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**  
 Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**  
 Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**  
 Renato Sales Marques – **Vereador**

### SÚMARIO

	Pág.
<b>Atos do Poder Legislativo</b>	
INDICAÇÃO Nº 020/2025-CMA.....	2
INDICAÇÃO Nº 022/2025-CMA.....	2
INDICAÇÃO Nº 021/2025-CMA.....	2
PROJETO DE LEI Nº 017/2025-CMA.....	2

• Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9,0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [cma@amapa.ap.leg.br](mailto:cma@amapa.ap.leg.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Excel (\*.xls).

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATERIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.amapa.ap.leg.br/diariooficial](http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

## GABINETE



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO

INDICAÇÃO N° 020/2025-CMA Votos a favor: 01 Votos contrárias: 01

Autor: Vereador Diego Monteiro Melo  
Assunto: Solicitando a destinação de emenda parlamentar para a aquisição de um Castramóvel para o município de Amapá.

O Vereador Diego Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Plenário desta Casa Legislativa, e, uma vez aprovada, que seja encaminhado ofício ao Deputado Federal Lucas Abraão, solicitando a destinação de emenda parlamentar para a aquisição de um Castramóvel para o município de Amapá/AP.

## JUSTIFICATIVA

Apresente Indicação visa atender uma demanda urgente relacionada à saúde pública, ao bem-estar animal e ao controle populacional de cães e gatos no município. A aquisição de um Castramóvel permitirá que o poder público realize ações itinerantes de castração, alcançando bairros, comunidades rurais e áreas mais afastadas, garantindo atendimento acessível e contribuindo para: - Redução do número de animais abandonados; - Diminuição de riscos de zoonoses; - Fortalecimento das políticas de cuidado e proteção animal; - Melhoria das condições sanitárias da cidade. Por se tratar de um equipamento essencial para ampliar o atendimento e aproximar os serviços públicos da população, esta Indicação tem grande relevância social. Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta Indicação, permitindo o envio do respectivo ofício ao Deputado Federal Lucas Abraão para atendimento da demanda.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Amapá, 03 de dezembro de 2025.

  
Vereador Diego Monteiro Melo



Assinado digitalmente por  
Roberta Karoliny De Almeida Da Matta  
CPF: 008.710.842-95



Assinado digitalmente por  
Roberta Karoliny De Almeida Da Matta  
CPF: 008.710.842-95

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Amapá  
Palácio Vereador Lucimar dos Passos  
Gabinete da Vereadora Roberta Karoliny de Almeida da Matta

INDICAÇÃO N° 022/2025-CMA



Autora: Vereadora Roberta Karoliny de Almeida da Matta  
Destinatário: Excelentíssimo Senhor Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes.  
Órgão indicado: CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
Assunto: Solicita a aquisição e implantação de uma Casa de Farinha Mecanizada para atender a comunidade rural da Agrovila Piquiá, no município de Amapá/AP.

Senhor Ministro,

A Vereadora Roberta Karoliny de Almeida da Matta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta INDICAR ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com encaminhamento à CODEVASF, que seja viabilizada a aquisição, instalação e equipagem completa de uma Casa de Farinha Mecanizada para atender a comunidade rural da Agrovila Piquiá, localizada no município de Amapá/AP.

## Justificativa

A Agrovila Piquiá é composta majoritariamente por produtores e produtoras familiares, cuja principal atividade econômica é o cultivo e beneficiamento da mandioca. No entanto, a comunidade ainda utiliza métodos manuais e estruturas improvisadas, o que limita a produtividade, aumenta o esforço físico dos trabalhadores e reduz o potencial econômico da região.

A implantação de uma Casa de Farinha Mecanizada garantirá:

- Melhoria significativa da produção e da qualidade da farinha;
- Segurança sanitária e condições adequadas de trabalho;
- Redução de perdas pós-colheita;
- Fortalecimento da agricultura familiar;
- Geração de renda e estímulo ao desenvolvimento socioeconômico local.

A CODEVASF, por meio de seus programas de apoio ao desenvolvimento rural, possui expertise e ações estruturantes voltadas a comunidades produtivas. Assim, a presente indicação busca assegurar investimentos que impactem diretamente a vida das famílias agricultoras e fortaleçam a economia solidária do município de Amapá.

Dante da relevância social, econômica e comunitária desta solicitação, conto com a atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta demanda tão importante para a população da Agrovila Piquiá.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Amapá/AP, 08 de dezembro de 2025.



Vereadora Presidente Roberta da Matta



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO

## INDICAÇÃO N° 021/2025-CMA

Autor: Vereador Diego Monteiro Melo

Assunto: Solicitando a destinação de emenda parlamentar para a construção de uma Creche Especializada destinada para atendimento de mães atípicas, em especial mães solos no município de Amapá.

O Vereador Diego Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Plenário desta Casa Legislativa, e, uma vez aprovada, que seja encaminhado ofício ao Deputado Federal Lucas Abraão, solicitando a destinação de emenda parlamentar para a construção de uma Creche Especializada destinada para atendimento de mães atípicas, em especial mães solos no município de Amapá/AP.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma demanda social de grande relevância, especialmente no que se refere ao cuidado, apoio e acolhimento às famílias atípicas, que convivem diariamente com desafios ampliados na criação de seus filhos.

A implantação de uma Creche Especializada permitirá oferecer:

- Atendimento adequado a crianças com necessidades específicas;
- Apoio direto às mães atípicas, garantindo suporte educacional e terapêutico aos seus filhos;
- Estrutura com cuidados especiais, profissionais capacitados e equipe multidisciplinar;
- Amparo às mães solo, que muitas vezes não dispõem de rede de apoio.

Dante da importância social desta iniciativa, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação da presente Indicação, para que seja encaminhada ao Deputado Federal Lucas Abraão, com pedido de destinação de emenda parlamentar.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Amapá, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Diego Monteiro Melo

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
CNPJ: 04.194.494/0001-43  
Praça Barão do Rio Branco nº 03  
B. Centro - CEP: 68.960-000  
Amapá - AP  
RECEBIDO ORIGINAL  
Em 03/12/2025  
*Joséval Oliveira Souza*  
Responsável: Joséval Oliveira Souza  
Diretora Legislativa  
Portaria n. 041/2025-CMA

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO

ÁMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
Aprovado em sessão Ordinária do  
dia 08/12/2025, por 07  
votos a favor e 07 votos contrários.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
Lido em sessão ordinária  
Do dia 08/12/2025  
*Joséval Oliveira Souza*  
PRESIDENTE

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR RENATO MARQUES

PROJETO DE LEI N° 041/2025-CMA  
Autor: Vereador Renato Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
Aprovado em sessão Ordinária do  
dia 08/12/2025, por 07  
votos a favor e 07 votos contrários.

PRESIDENTE

Súmula: Denomina o Matadouro  
Público Municipal de Amapá/AP e  
adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DECRETA E A PREFEITA MUNICIPAL  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado RAIMUNDA CREUZA DE SOUZA FIGUEIREDO o Matadouro Público Municipal, equipamento público localizado no Rancho Dona Joana, no município de Amapá - AP.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, providenciará a instalação de placas denominativas e a atualização dos registros patrimoniais e documentais do referido prédio público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

Vereador RENATO MARQUES

JUSTIFICATIVA COM BASE NO HISTÓRICO DE VIDA DE RAIMUNDA  
CREUZA DE SOUZA FIGUEIREDO

Raimunda Creuza de Souza Figueiredo, natural do município de Calçoene, nasceu em 16 de dezembro de 1954 e faleceu em 28 de maio de 2020, em Amapá, vítima da COVID-19.

Filha de Alexandre Pantaleão de Souza e Raimunda Deniur, ambos naturais de Amapá, Dona Creuza veio ainda criança para o município de Amapá, onde viveu por toda a sua vida.

Casou-se com Luiz Figueiredo no dia 14 de fevereiro de 1981, sob o regime de comunhão parcial de bens. Dessa união de 42 anos nasceram duas filhas: Suelen de Souza Figueiredo, sua filha biológica, e Vitória Maria de Souza Figueiredo, criada com amor desde o nascimento.

Cursou as séries iniciais nas escolas Velha Cabral e Vidal de Negreiros, em Amapá. Posteriormente, mudou-se para Belém do Pará, onde ingressou na Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, formando-se na segunda turma de Medicina Veterinária, em 16 de dezembro de 1978.

Após concluir sua formação, retornou ao estado do Amapá e foi contratada pelo Ex-Território Federal do Amapá, atuando na SEAGA (Serviço de Agricultura e Abastecimento). Nesse período, viajava frequentemente pela região dos lagos acompanhando as campanhas de vacinação animal.

Com a criação da DIAGRO (Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá), continuou exercendo suas funções como servidora federal, tornando-se uma das profissionais mais respeitadas da área.

Dona Creuza foi decana do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá, registrada sob o número 00004-VP. No início da carreira, trabalhou na área de inspeção animal, especializando-se no estado de Pernambuco (Recife).

Em Amapá, atuou nos três matadouros que o município teve ao longo do tempo: o primeiro, localizado onde hoje funciona a Escola Maria Elizâ; o segundo, no

terreno do Sr. Raimundo Santos; e o terceiro, no atual espaço conhecido como matadouro da Dona Joana.

Dona Creuza deixou um legado de dedicação, profissionalismo e amor pela terra e pelos animais. Seu nome permanece vivo na memória do povo amapaense.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.



Vereador RENATO MARQUES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
A Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.apapa.ap.leg.br/diariooficial> no link Diário Oficial.